

## EDITAL 01/2022

## PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS GAUSS PARA O ANO LETIVO DE 2023

Este edital contém as regras do **Processo Seletivo 2023 de bolsistas do Projeto Gauss** para **(i)** as cidades de São Paulo/SP, Aracaju/SE, Curitiba/PR, Brasília/DF e Salvador/BA, na modalidade presencial; e **(ii)** todos os Estados do Brasil, de forma ampla e na modalidade de ensino 100% (cem por cento) à distância (“EAD”).

**BENEFÍCIOS AOS CANDIDATOS SELECIONADOS**

Aos candidatos selecionados no Processo Seletivo 2023 serão oferecidos os seguintes benefícios para o ano letivo de 2023:

- (a)** bolsa de estudos integral em instituição parceira de qualidade à **escolha do Projeto Gauss** em curso preparatório para o vestibular, nas modalidades presencial e EAD, conforme aplicável;
- (b)** acompanhamento escolar e pessoal por dois mentores, dentro do programa de mentoria do Projeto Gauss;
- (c)** acompanhamento psicológico e pedagógico, dentro do programa de suporte multidisciplinar do Projeto Gauss;
- (d)** reforço escolar e acesso a plataformas de redação e realização de simulados, em complementação às bolsas de estudos concedidas; e
- (e)** bolsa auxílio, **(i) na modalidade presencial**, para custeio das despesas do aluno com transporte e, a depender da necessidade do bolsista e da disponibilidade orçamentária do Projeto Gauss, alimentação, durante o período em que o aluno estiver frequentando o curso presencial, excluindo os meses de férias escolares; e **(ii) na modalidade EAD**, para custeio de despesas com *internet e notebook*.

Os benefícios acima não dependem de qualquer contraprestação de natureza pecuniária ou similar por parte do bolsista e/ou de sua família. O Projeto Gauss apenas exige de seus bolsistas transparência, muito empenho e comprometimento nos estudos, bem como a observância dos deveres estabelecidos no termo de concessão de bolsas de estudo.

Os benefícios acima se restringem ao período delimitado (ano letivo de 2023), sendo que a eventual continuidade do bolsista no Projeto Gauss para o ano de 2024, na hipótese de não aprovação nos exames vestibulares a serem realizados pelo aluno ao longo do período letivo, não está assegurada e será avaliada oportunamente, a exclusivo critério do Projeto Gauss.

**PERFIL BUSCADO**

Para ser selecionado, o candidato deverá,

- (i) Obrigatoriamente, (a)** estar matriculado em 2022 no 3º ano do Ensino Médio em escola pública ou particular com bolsa integral; ou já ter cursado a integralidade do Ensino Médio em escola pública ou particular com bolsa integral; **(b)** ter renda média familiar mensal de até 1,5 (um e meio) salário mínimo por pessoa, contabilizados todos os rendimentos e benefícios sociais das pessoas que moram na mesma residência do candidato;

- (ii) **Obrigatoriamente, na modalidade presencial**, (a) residir ou ter disponibilidade para se mudar para a cidade ou região metropolitana de Aracaju/SE, Brasília/DF, Curitiba/PR, Salvador/BA ou São Paulo/SP, conforme o caso; e (b) dedicar-se exclusivamente aos estudos durante o período da Bolsa, sendo **vedado** aos bolsistas do Projeto Gauss trabalhar durante o período da Bolsa, sob pena de desligamento do aluno do programa; e
- (iii) **Preferencialmente**, (a) ter entre 17 e 30 anos de idade em 1º de janeiro de 2023; (b) ter bom rendimento escolar; e (c) sonhar cursar uma universidade de excelência.

## **VAGAS**

**Na modalidade presencial**, serão oferecidas: (i) no mínimo 15 (quinze) e até 50 (cinquenta) vagas de novos bolsistas em São Paulo/SP; (ii) no mínimo 10 (dez) e até 40 (quarenta) vagas de novos bolsistas em Aracaju/SE; (iii) no mínimo 5 (cinco) e até 20 (vinte) vagas de novos bolsistas em Brasília/DF; (iv) no mínimo 5 (cinco) e até 20 (vinte) vagas de novos bolsistas em Curitiba/PR; e (v) no mínimo 2 (duas) e até 10 (dez) vagas de novos bolsistas em Salvador/BA.

**Na modalidade EAD**, serão oferecidas no mínimo 10 (dez) e até 30 (trinta) vagas de novos bolsistas em todo Brasil.

Observados os números mínimo e máximo de vagas, conforme especificado acima, a quantidade de novos bolsistas a serem selecionados, a exclusivo critério do Projeto Gauss, variará em função do desempenho dos candidatos no Processo Seletivo 2023 e da capacidade orçamentária do Projeto Gauss.

**ATENÇÃO:** Para realizar todas as etapas deste processo seletivo, é necessário o uso de um computador com acesso à *internet* com capacidade de processamento suficiente para a realização das provas online durante pelo menos três horas sem interrupção. As entrevistas finais também serão realizadas virtualmente, por meio de aplicativo de videoconferência, mas podem ser acessadas via celular.

## **FASES E REQUISITOS DE APROVAÇÃO**

### **1ª FASE – PRÉ-CADASTRO E FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

As inscrições para o Processo Seletivo 2023 estarão abertas entre os dias 1º de setembro e 30 de novembro de 2022.

O período de inscrições, a depender da quantidade de candidatos, poderá ser limitado. Por isso, recomendamos que os interessados se inscrevam o quanto antes.

Para participar do Processo Seletivo 2023, o candidato interessado não precisa pagar qualquer taxa de inscrição. Apenas deverá preencher o Pré-Cadastro e o Formulário de Inscrição, entre os dias 1º de setembro e 30 de novembro de 2022, na página oficial do Processo Seletivo 2023, que poderá ser acessada por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://gauss2023.trieduc.com.br/>.

O preenchimento completo, dentro do prazo, do Pré-Cadastro e do Formulário de Inscrição, é **etapa obrigatória** da seleção e, logo, para a convocação do candidato para a 2ª fase do Processo Seletivo. Os candidatos que preencherem o Pré-Cadastro e o Formulário de Inscrição, na forma e prazo estabelecidos neste Edital, serão automaticamente convocados para a realização da Prova Online da 2ª Fase.

## 2ª FASE - PROVA OBJETIVA, QUESTIONÁRIO DE MODELO MENTAL E PROVA DE REDAÇÃO (ONLINE)

A segunda fase do Processo Seletivo 2022 será constituída por **(i)** uma **Prova Objetiva** de múltipla escolha, que seguirá o Padrão do ENEM, de linguagens e códigos e matemática, totalizando 40 (quarenta) questões, sendo 15 (quinze) de linguagens e 25 (vinte e cinco) de matemática; **(ii)** um **Questionário de Modelo Mental**, contendo 20 (vinte) perguntas que buscam medir indicadores comportamentais do candidato perante desafios futuros; e **(iii)** uma Redação, no modelo ENEM, a ser respondida em até 3.800 (três mil e oitocentos) caracteres, correspondente a cerca de 30 (trinta) linhas.

A **Prova Objetiva e o Questionário de Modelo Mental**, que serão respondidos de forma **exclusivamente online**, ficarão **disponíveis** para realização entre 8:30 horas (oito horas e trinta da manhã) e 12:30 horas (doze horas e trinta minutos da tarde) do dia **10 de dezembro de 2022**, no *link* a ser enviado no e-mail cadastrado do candidato.

A **Prova de Redação**, que também será realizada de forma **exclusivamente online**, ficará disponível entre 15:00 (quinze horas) e 17:30 (dezessete horas e trinta minutos da tarde) do dia **10 de dezembro de 2022**, no **mesmo link** da Prova Objetiva e do Questionário de Modelo Mental, a ser enviado no e-mail cadastrado do candidato.

Os 50% (cinquenta por cento) candidatos melhores colocados na Prova Objetiva e no Questionário de Modelo Mental, dentre os respectivos candidatos inscritos no Processo Seletivo 2023, terão sua Redação corrigida, para fins de convocação do candidato para a 3ª Fase de Entrevistas do Processo Seletivo 2023, sendo que, na modalidade presencial, esse percentual será verificado por região, separadamente.

Os resultados da Prova Objetiva e do Questionário de Modelo Mental, para se alcançar os 50% (cinquenta por cento) melhores colocados, serão aferidos, respectivamente, de acordo com **(i)** a metodologia Teoria de Resposta ao Item (TRI) para a prova objetiva, que terá Peso 4, correspondendo a 80% (oitenta por cento) da pontuação final; e **(ii)** o perfil buscado pelo Projeto Gauss, a partir do questionário de Modelo Mental, que terá Peso 1, correspondendo a 20% (vinte por cento) da pontuação final.

No caso dos 50% (cinquenta por cento) melhores colocados na Prova Objetiva e no Questionário de Modelo Mental, que terão suas redações corrigidas, **(i)** a nota da Prova Objetiva e do Questionário de Modelo Mental corresponderá a 65% (sessenta e cinco por cento) da nota final da 2ª Fase do Processo Seletivo; e **(ii)** a Prova de Redação corresponderá a 35% (trinta e cinco por cento) da nota final da 2ª Fase do Processo Seletivo 2023.

**Não mais do 50% (cinquenta por cento) dos candidatos** convocados para a fase de entrevistas poderá ser de uma mesma carreira, sendo que, na modalidade presencial, esse percentual será verificado por região, separadamente.

Serão convocados, para a 3ª Fase de Entrevistas, os candidatos melhores colocados nas etapas anteriores, observada, a depender do número de inscritos, uma relação de até 5 (cinco) candidatos por vaga, conforme número mínimo de vagas previstos acima para cada modalidade e, na modalidade presencial, para cada região.

## DOCUMENTAÇÃO PARA A ENTREVISTA

Os candidatos selecionados para a 3ª fase de Entrevistas deverão **(i)** preencher o Formulário Socioeconômico que será disponibilizado através do e-mail cadastrado por vocês; e **(ii)** enviar, antes da data prevista para realização das entrevistas, os documentos que comprovem (a) a renda declarada; (b) o local de residência; e (c) a escolaridade do candidato, inclusive se o mesmo é oriundo de escola pública ou particular com bolsa integral. Os documentos acima referidos serão oportunamente solicitados pelo Projeto Gauss aos candidatos selecionados, via e-mail e mensagem telefônica.

## 3ª FASE - ENTREVISTA PESSOAL E FAMILIAR

Os candidatos selecionados e que submeterem a documentação solicitada, no prazo estabelecido na comunicação eletrônica a ser enviada pelo Projeto Gauss, serão convocados para realização de entrevista, a serem realizadas entre **7 e 23 de janeiro de 2023**, de forma exclusivamente *online*, por meio de plataforma eletrônica (*Zoom, Google Meets, Teams ou Skype, conforme disponibilidade do candidato*), em dia e horário a serem oportunamente informados aos candidatos convocados, via e-mail e mensagem telefônica.

**Na primeira parte da entrevista**, o candidato convocado será entrevistado sozinho, por cerca de 20 (vinte) minutos. **Na segunda parte**, o candidato será entrevistado juntamente com seus familiares, até o número máximo de 3 (três) familiares, por cerca de 20 (vinte) minutos. Deverá comparecer pelo menos um familiar, sendo preferencialmente seu responsável legal (mãe, pai, avô, avó, madrasta e/ou padrasto).

Ao final, serão selecionados os candidatos com melhor pontuação final, a partir das notas obtidas em todas as fases do Processo Seletivo 2023, sendo que, durante o processo seletivo, em quaisquer de suas etapas, serão analisados não só o desempenho dos candidatos individualmente, mas também a diversidade, representatividade, vulnerabilidade e complementaridade dos perfis, incluindo a carreira e o curso pretendido pelo candidato.

## RESULTADO

O resultado do Processo Seletivo 2023 será informado aos candidatos convocados para a 4ª fase, por e-mail e por mensagem telefônica, até **15.02.2023**.

## DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

Os casos omissos e eventuais modificações a este Edital serão resolvidos pela Diretoria do Projeto Gauss, que divulgará as informações na página oficial do Projeto Gauss ([www.projetogauss.org](http://www.projetogauss.org)) e no Insagram ([/projetogauss](https://www.instagram.com/projetogauss)).

Todas as dúvidas técnicas durante a realização da prova deverão ser solucionadas com a TRIEDUC, plataforma responsável pela aplicação dos testes, através do link de WhatsApp disponibilizado na própria plataforma de aplicação.

As demais dúvidas relacionadas ao Projeto Gauss e/ou ao Processo Seletivo Gauss 2023 de forma ampla deverão ser sanadas pelo e-mail [processo.seletivo2023@projetogauss.org](mailto:processo.seletivo2023@projetogauss.org) e, **excepcionalmente**, por WhatsApp, no seguinte número: (11) 93943-2786.

## **PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

Todas as informações e dados pessoais dos candidatos, coletados pelo Projeto Gauss no contexto do Processo Seletivo 2023, serão utilizados e tratados pelo Comitê de Seleção do Projeto Gauss em estrita observância às disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), assegurando-se a proteção dos direitos fundamentais de liberdade e privacidade e o livre desenvolvimento dos candidatos.

São Paulo/SP, 25 de agosto de 2022

**ASSOCIAÇÃO PROJETO GAUSS**